



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Ipatinga/3ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga/MG

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, Centro, Ipatinga - MG - CEP: 35160-011

PROCESSO Nº: 1275329-75.2004.8.13.0313

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: L.G MOLAS LTDA - ME

RÉU: COMERCIAL ANDRADE E CUNHA LTDA - ME

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta Cidade e Comarca de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais, na Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga, presente a MM. Juíza de Direito, Patrícia de Santana Napoleão, comigo, Escrivã, a seu cargo, compareceu Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, CPF 971.462.006-63, OAB/MG 102.648, com endereço na Rua Tomé de Souza, 830, 4º andar, Conjunto 401, Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-136, telefone (31) 2555- 3174, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso, na forma da Lei, encarregando-o de leal e honradamente exercer o cargo de Síndico na Ação de Falência da COMERCIAL ANDRADE E CUNHA LTDA - ME, autos do processo em epígrafe.

Aceito por ele o compromisso, assim prometeu cumpri-lo. E, para constar, lavrou-se este, que lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Eu, _____, Zelione Cristina de Carvalho Marques, Escrivã Judicial, o subscrevo e assino.

A MM. Juíza:

Compromissado (a):